



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 27 de junho de 2017 - Nº 5366

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.053

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 005/2017**, datada de 13 de junho de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR – CONDECON

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2017

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 2º bimestre de 2017 (março e abril de 2017).

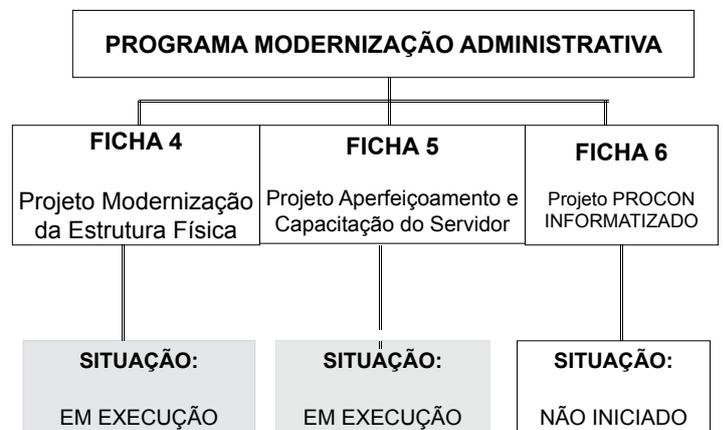
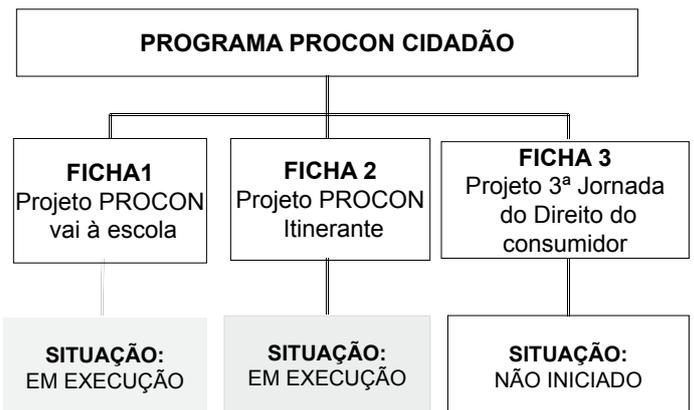
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2017.

Marcos Cesario da Silva  
Presidente do CONDECON

#### RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES MARÇO E ABRIL DE 2017 – 2º BIMESTRE

Portfólio de projetos:



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**FICHA 1 – PROCON VAI À ESCOLA****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Designados servidores para coordenação e apoio da coordenação do projeto.
- Revisado e finalizado projeto.
- Realizadas reuniões com a equipe da Secretaria de EDUCAÇÃO que estabeleceu que o projeto somente poderá ser executado em horários diferentes dos horários de aulas o que impossibilitou a elaboração do cronograma de atividades.
- Realizadas pesquisas para elaboração de material educativo.

**RECURSOS HUMANOS:**

- Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**

- Não há empenhos efetuados no bimestre.

**FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Redesignados servidores para coordenação e apoio da coordenação do projeto.
- Revisado e finalizado projeto.
- Elaborado cronograma de realização:

Cronograma/2017	
Data:	Bairro:
14 e 15 de março de 2017	Praça Jerônimo Monteiro
09 de abril de 2017	Bairro Zumbi – Solicitação da comunidade
21 de abril de 2017	Bairro Coramara – Solicitação da comunidade
24 e 25 de maio de 2017	Bairro Village da Luz
19 e 20 de junho de 2017	Distrito de Itaoaca
23 e 24 de agosto de 2017	Distrito de Soturno e Gironda

19 de setembro de 2017	Distrito de Condurú
20 de setembro de 2017	Distrito de Córrego dos Monos
21 de setembro de 2017	Distrito de São Vicente
24 de outubro de 2017	Distrito de Coutinho
25 de outubro de 2017	Distrito de Pacotuba
26 de outubro de 2017	Distrito de Burarama
21 a 24 de novembro de 2017	Mutirão de negociação de dívidas
18 a 21 de dezembro de 2017	Praça Jerônimo Monteiro

**RESULTADOS:**

14 e 15 de março de 2017 – Praça Jerônimo Monteiro	
Ranking	
1º. Assuntos financeiros	43 atendimentos
2º. Produtos com vícios	20 atendimentos
3º. Telefonia	12 atendimentos
4º. Serviços Essenciais	10 atendimentos
5º. Saúde	04 atendimentos
6º. Serviços privados	01 atendimento
Total: 90 atendimentos	
<b>Parcerias para montagem da estrutura:</b>	
SEME, SEMDEC, SEMUS, DATAI.	
<b>Parcerias para recursos humanos:</b>	
SEMCOS, SEMDEC, SEMUS.	

09 de abril de 2017 – Escola Julieta Depes Talon – Bairro Zumbi	
Ranking	
1º. Assuntos financeiros	06 atendimentos
Total: 06 atendimentos	

21 de abril de 2017 – Igreja Presbiteriana – Bairro Coramara	
Ranking	
1º. Assuntos financeiros	08 atendimentos
2º. Serviços Privados	02 atendimentos
3º. Produtos	01 atendimento
4º. Saúde	01 atendimento
Total: 12 atendimentos	

**RECURSOS HUMANOS:**

- Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**

·Não há empenhos efetuados no bimestre.

**FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

·Designados servidores para coordenação e apoio da coordenação do projeto.  
·Revisado e finalizado projeto.  
·Iniciado levantamento das necessidades de adaptação da estrutura física e mobiliário da nova sede do PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS HUMANOS:**

·Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**

03/03/2017 – Empenho ordinário 22000112/2017 – X Alimentos Ltda – Aquisição de pó de café, pregão 041/2016, protocolo de licitação 13661/2016 e protocolo 4119/2017.....R\$ 644,00

07/03/2017 - Empenho ordinário 22000113/2017 – X. Alimentos Ltda – Aquisição de copo descartável 200 ml – pregão 061/2016, prot. licitação 32391/2016 e protocolo 40248/2016, (Quantidade 15).....R\$ 779,85

30/03/2017 - Empenho ordinário 22000150/2017 – X. Alimentos Ltda – Aquisição de copo descartável 200 ml – pregão 061/2016, prot. licitação 32391/2016 e protocolo 40248/2016, (Quantidade 15).....R\$ 203,60

Total no bimestre.....R\$ 1.627,45

**OBSERVAÇÃO:**

1. Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

**FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

·Designados servidores para coordenação e apoio da coordenação do projeto.  
·Realizadas reuniões internas para as diretrizes do projeto.  
·Revisado e finalizado projeto.  
·Realizada visita técnica ao Procon Estadual e Ministério Público no dia 04/04/2017.

Treinamentos Realizados
Tema: Introdução ao Direito do Consumidor, Sistema SINDEC e suas ferramentas de atendimento – Carga horária – 16 horas/aula. Facilitador: Ricardo Silva Fonseca – Gerente de atendimento e fiscalização.
Tema: Manipulação, Formalização e Tramitação de Processos – Carga horária: 3 horas/aula. Facilitador: Magda Aparecida Gasparini – Auditor fiscal.

**RECURSOS HUMANOS:**

·Equipe PROCON Cachoeiro.

**RECURSOS MATERIAIS:**

04/04/2017 – Empenho ordinário 22000152/2017 – Diária para Vitória no dia 04/04/2017 – Reunião com o Procon Estadual e com o Ministério Público – Servidor: Maylson da Silva Fernandes.....R\$ 50,00

04/04/2017 – Empenho ordinário 22000153/2017 – Diária para Vitória no dia 04/04/2017 – Reunião com o Procon Estadual e com o Ministério Público – Servidor: José Carlos Santos - motorista.... R\$ 50,00

04/04/2017 – Empenho ordinário 22000154/2017 – Diária para Vitória no dia 04/04/2017 – Reunião com o Procon Estadual e com o Ministério Público – Servidor: Marcos Cesario da Silva.....R\$ 70,00

TOTAL EMPENHADO NO BIMESTRE.....R\$ 170,00

**OBSERVAÇÃO:**

1. Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

**Marcos Cesario da Silva**  
Presidente do CONDECON

**PORTARIA Nº 462/2017****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação anexa, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 462/2017**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ALESSANDRO ORNELLAS SPEROTO	SEME	05 e 13/05/2017	13148/2017
ANA CAROLINA LANGONI	SEME	10/05 e 14/06/2017	5725/2017
ANA RAQUEL CYPRIANO	SEMFA	02 e 03/03/2017	3881/2017
ANDREIA SOARES GONÇALVES GODOY	SEME	30 e 31/03/2017	4877/2017
ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORRÊA	PGM	21/02, 16/03, 10, 11, 26 e 27/04/2017 12,17,18,19,20 e 25/04/2017	4576/2017 10607/2017 10612/2017
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	06/04 e 25/05/2017	8526/2017
AUGUSTO CESAR SALES RAMOS	SEMCULT	11 e 12/04/2017	10792/2017

CARLOS MAGNO COSTA ROCHA	SEME	24 a 27/10/2017	35057/2016
CLAUDIA MARIA CASSEMIRO DA SILVA SANTANA	SEME	31/05, 13, 14 e 19/06/2017	12736/2017
ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	SEME	23 a 26/05/2017	35202/2016
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	SEME	07,08,09 e 28/06/2017	14315/2017
GECELY CARDOZO SANTANA	SEME	20, 25/04, 02,15 e 18/05 14/06/2017	8096/2017
HELENA MARIA MARTINS NUNES	SEME	22 e 23/05/2017 10 e 11/10/2017	15041/2017
HERYVELTON LINO ZAMPERINI	SEME	24/07, 11/08, 10/10 e 01/11/2017	10088/2017
IZABEL CATARINA GAVA	SEME	25/04 e 12/05/2017	8390/2017
JENIFER VIEIRA RODRIGUES MACEDO	SEME	04,11,18 e 25/08/2017	16678/2017
JOANA D'ARC ARAUJO DOS SANTOS	SEME	14 e 22/06/2017	17077/2017
JULIETA BRUNELLI CANDIDO	SEME	04,05,06 e 07/04/2017	36939/2016
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	SEME	04, 05 e 06/09/2017 14/06/2017	5006/2015
MARINA DA COSTA MENDES	SEMUS	17 a 20/04/2017	6242/2017
MARLUCIA BRUM PASCHOAL	SEMFA	18 e 19/05/2017	15871/2017
MAURICEIA ALBUQUERQUE VILLA	SEME	19 e 20/04/2017	9213/2017
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA	SEMFA	28/11 e 05/12/2016 01 e 02/06/2017	31899/2016 35699/2016
ROSANGELA NUNES MACHADO	SEME	27 e 28/04/2017	6574/2017
SANDRO GRILLO	SEME	05 e 06/04/2017	5460/2017
TONNY CORREA MACHADO	SEMFA	02 e 03/03/2017	41277/2016
ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA	SEME	19 e 20/04 17, 18,19 e 20/07/2017	36333/2016

**PORTARIA Nº 478/2017**

Republicação

**DISPÕE SOBRE DESSOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.713/2017 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015,

**RESOLVE:**

Determinar o dessobrestamento a partir desta data, dos prazos das Portarias em seus respectivos processos de Sindicância Administrativa, abaixo mencionados, em virtude da nomeação do cargo de Ouvidor da Guarda Civil Municipal e da Comissão do referido órgão.

PROTOCOLO Nº	PORTARIA Nº
25.965/2016	767/2016
25.971/2016	766/2016
25.974/2016	768/2016
29.180/2016	712/2016
37.700/2016	818/2016
37.709/2016	811/2016

37.714/2016	817/2016
37.717/2016	824/2016
37.722/2016	822/2016
37.727/2016	823/2016
38.276/2016	827/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2017.

**ARY JOSÉ GOUVÊA DERCY**  
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 481/2017****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9384/2017,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a transferência de lotação do servidor municipal **GEBRAN EMÍLIO DA COSTA DE OLIVEIRA**, Bombeiro Hidráulico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para a Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 15 de setembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 482/2017****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 14.180/2017,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **GRAZYELE ABREU CICALIOTTI BRANDÃO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de julho de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 483/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **CAMILA GAVA LEANDRO PERIM**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTES	OBJETO	PROT. Nº
Nº 069/2017 19/06/2017	UNIGRAN EDUCACIONAL e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1-40.610/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 488/2017**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
CLEMILDO CORRÊA	PGM	2015/2017	P	30/04/2017	16.884/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
--

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 081/2017.

**CONTRATADO:** FLÁVIO GÓIS MARÃO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Apresentação Musical do Projeto Feijoada, no dia 28 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, Neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010035

Órgão/Unidade: 12.01, Programa de Trabalho: 13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.22.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Flávio Góis Marão - Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –16.454/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 082/2017.

**CONTRATADO:** PIAÇU EMPREENDEMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Organização e Realização de Show de Rodeio na Festa de Cachoeiro 2017, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2017.

**VALOR:** R\$ 70.233,00 (setenta mil, duzentos e trinta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010041

Órgão/Unidade: 12.01, Programa de Trabalho: 13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e José Carlos da Rocha - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –14.879/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 083/2017.

**CONTRATADO:** R & B PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA FESTA DE CACHOEIRO 2017.**VALOR:** R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010041

Órgão/Unidade: 12.01, Programa de Trabalho: 13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Leni Teresa Bautz - Sócia da Contratada**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –15.568/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 084/2017.**CONTRATADO:** PIAÇU EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Show do Rodeio.**VALOR:** R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010041

Órgão/Unidade: 12.01, Programa de Trabalho: 13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e José Carlos da Rocha - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –14.877/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 085/2017.**CONTRATADO:** EXATA EVENTOS LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação de Banheiros Químicos:

Item	Qtde	Unidade	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
02	68	Diárias	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO - Confeccionado em polietileno injetado, bom estado de conservação; Manutenção: lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação e com a devida licença ambiental; disponibilidade de 01 funcionário da contratada no tempo integral de uso, para conservação dos mesmos.	R\$ 115,00	R\$ 7.820,00

03	8	Diárias	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO ADAPTADO - Confeccionado em polietileno injetado, bom estado de conservação; Manutenção: lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação, com rampa de acesso e corrimão interno para serem utilizados por deficientes e com a devida licença ambiental; disponibilidade de 01 funcionário da contratada no tempo integral de uso, para conservação dos mesmos.	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 9.220,00</b>

**VALOR:** R\$ 9.220,00 (nove mil, duzentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010041

Órgão/Unidade: 12.01, Programa de Trabalho: 13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Milton Ribeiro de Avelar - Sócio da Contratada.**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 –19.190/2017 e 1-20.985/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2017

PROCESSO Nº 12.519/2017

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o Resultado Preliminar da 1ª Fase do Edital de Chamamento Público 001/2017 para a Seleção de Projetos, conforme condições e especificações constantes do referido termo, que estarão disponíveis no site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).**

Resultado Preliminar da 1ª Fase	
Instituição	Evento
Federação de Beach Soccer do Espírito Santo – FEBSES (Evento Nacional).	Desafio Nacional de Beach Soccer.
Federação Espírito Santense de Futebol de Salão – FESFS (Evento Nacional).	Taça Brasil de Seleções Sub-17.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais–APAE (Evento Paradesporto)	II Torneio de Futsal das APAE's do Espírito Santo.
Federação Capixaba de Triathlon (Evento Municipal).	Desafio de Duathlon.
Associação Kime de Karatê Juto (Evento Municipal).	Festival
Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo – FCJE (Evento Estadual).	II Copa Sicoob de Jiu-Jitsu – Etapa do Circuito Estadual de Jiu-Jitsu esportivo do Espírito Santo.
Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim – LDCI (Evento Municipal).	Campeonato Municipal de Futebol de Campo Feminino.
Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Estado do Espírito Santo – COMPASSOS (Evento Municipal).	Festival de Balé.
Associação Esportiva Alto Independência Futebol Clube (Evento Municipal).	Molecada Reunida – Torneio de Futebol de Campo.

Projeto Renascer Crianças em Itaóca (Evento Municipal).	Torneio Projeto Renascer.
<b>Suplentes</b>	
Associação de Moradores do Bairro Amarelo – AMOBAM (Evento Municipal).	Capoeira.
Associação da Liga Municipal de Esportes de Cachoeiro de Itapemirim – LME (Evento Municipal).	Campeonato de Categorias de Base – Taça Renascer.
Projeto Nossa Criança (Evento Municipal).	Taça Amizade de Futsal.
Associação de Capoeira Navio Negroiro (Evento Municipal).	Capoeira.

Aline Juriatto Fagundes  
 Presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento  
 Público 001/2017  
 Portaria nº 344/2017

Carlos Renato Gomes Simões  
 Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento  
 Público 001/2017  
 Portaria nº 344/2017

Rodolpho Silva Maia  
 Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento  
 Público 001/2017  
 Portaria nº 344/2017

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMID**  
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
 MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
 CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os Conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes o Senhor Marcos Cesario da Silva – Presidente do CONDECON – Coordenador do Procon, o Senhor Rogério Neves Gomes – representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda, o Senhor Rui Crisóstomo de Vargas – representante titular da AGERSA, o Senhor Marthony Garcia de Oliveira – representante titular da FAMMOPOCI, a Senhora Noemi Nantes Borges, representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, a Senhora Luciane Stefanato Negrini, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Ricardo Silva Fonseca, secretário Geral do CONDECON, a Senhora Janaina Mouro Noé, secretária-adjunta do CONDECON, e o servidor lotado no PROCON Cachoeiro, o Senhor Maylson da Silva Fernandes, conforme verifica-se pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião, o Presidente do CONDECON, O Senhor Marcos Cesario da Silva agradeceu a presença de todos os presentes e teceu considerações sobre a posse do novo conselheiro titular da FAMMOPOCI, o Senhor Marthony Garcia de Oliveira, que substituiu o Conselheiro Marcos Antônio de Oliveira Lacerda após o seu falecimento. Em seguida apresentou a pauta do dia, sendo: 1 – Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do 2º Bimestre de 2017. 2 – Assuntos diversos/Informações gerais.

Na sequência projetou no telão, com auxílio do data show, o relatório bimestral de atividades frisando que ele foi encaminhado para os conselheiros via e-mail para análise prévia. Iniciou a apresentação explicando a situação de cada projeto, sendo ela: FICHA 1 – PROJETO PROCON VAI À ESCOLA, situação em execução, FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE, situação em execução, FICHA 3 – PROJETO 3ª JORNADA DO DIREITO DO CONSUMIDOR, situação não iniciado, FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, situação em execução, FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR, situação em execução e FICHA 6 – PROJETO PROCON INFORMATIZADO, situação não iniciado. Disse que todos esses projetos foram aprovados pelos conselheiros no ano de 2016 para a execução durante o ano de 2017; que todos os projetos foram revisados e estão de acordo com as diretrizes da política nacional de defesa do consumidor; que poderão ocorrer algumas adaptações em seu cronograma físico-financeiro devido aos novos procedimentos implantados pela nova gestão do município e que todos os esforços estão sendo empreendidos para que todos eles sejam executados com eficiência. Comunicou as atividades realizadas referentes ao PROJETO FICHA 1 – PROCON VAI À ESCOLA, informando detalhadamente as etapas concluídas, os recursos humanos empregados e que não houve empenhos alocados a este projeto no bimestre. Disse que há dificuldades para a realização do projeto pois a Secretaria de Educação estabeleceu que ele somente poderá ser executado no contra turno, ou seja, em horários diferentes dos horários de aulas, e por isso há dificuldades para montagem do cronograma de realização das palestras. A conselheira Luciane Stefanato Negrini, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, sugeriu a implantação de incentivos, como brindes ou fornecimento de certificados com carga horária para os Professores pela participação nas palestras. O Presidente do CONDECON disse que dará continuidade ao projeto buscando outros parceiros ou locais para a realização das palestras, tais como escolas particulares ou estaduais. Em seguida apresentou o projeto FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE, suas etapas concluídas, os recursos humanos utilizados e que não há empenhos alocados esse projeto nesse bimestre. Apresentou detalhadamente o cronograma de realização do projeto para o ano de 2017. Informou que seguindo uma sugestão do conselheiro Senhor Marthony Garcia de Oliveira, representante titular da FAMMOPOCI, o projeto passou a contemplar os distritos de Cachoeiro para que os consumidores que moram em locais mais afastados possam ter acesso facilitado aos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro. Em seguida passou a demonstrar o resultado do PROCON Itinerante realizado nos dias 14 e 15 de março de 2017 informando todos os seus resultados e parcerias. Dando prosseguimento à reunião apresentou a FICHA 4 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, informando detalhadamente as etapas concluídas, os recursos humanos utilizados e os empenhos alocados a este projeto no bimestre, que totalizaram R\$ 1.627,45 (Hum mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Destacou que os valores empenhados no bimestre não referem-se a pagamentos. Como ato seguinte apresentou a FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR, informando detalhadamente as etapas concluídas e os treinamentos já realizados, sendo: “Introdução ao direito do consumidor, sistema SINDEC e suas ferramentas de atendimento”, que foi ministrado pelo gerente de fiscalização e atendimento e secretário-geral do CONDECON, o Senhor Ricardo Silva Fonseca, e o treinamento “Manipulação, formalização e tramitação de processos”, ministrado pela auditora fiscal a Senhora Magda Aparecida Gasparini. Disse que os empenhos alocados a esse projeto no

bimestre totalizaram R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), frisando que os valores empenhados no bimestre não referem-se a pagamentos. Disse que há o interesse em proporcionar aos servidores do órgão a participação em pós-graduação em direito do consumidor e curso de coach e que havendo algum conselheiro interessado em participar desses treinamentos a secretária adjunta do CONDECON, a Senhora Janaina Mouro Noé, deverá ser procurada para informar detalhes do treinamento e registrar o interesse do conselheiro. O conselheiro representante titular da FAMOPOCCI, o Senhor Marthony Garcia de Oliveira, questionou os baixos valores pagos como diárias, comentando que o valor de R\$ 50,00 reais para a diária sem pernoite em Vitória não cobre as despesas com alimentação do servidor. O Presidente do CONDECON, o Sr. Marcos Cesario da Silva, esclareceu que tal valor está de acordo com a legislação municipal vigente para o pagamento de diárias. O Conselheiro titular da FAMMOPOCI, o Senhor Marthony Garcia de Oliveira, então pontuou que são necessárias providências para a revisão desses valores que estão defasados e ponderou que como as diárias são pagas com os recursos de fonte vinculada ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não há o que discutir a respeito da escassez de recursos para o pagamento de despesas de tal natureza, acrescentando que considera desumano enviar um servidor para treinamento sem realizar o adequado custeio de suas despesas. Encerrada a discussão sobre esse tema foi aberto espaço para novos questionamentos, que não ocorreram. Assim, o relatório bimestral de atividades referente ao 2º bimestre de 2017 foi colocado em votação e foi aprovado por todos os conselheiros presentes e será consubstanciado na resolução 005/2017. Seguindo a pauta do dia, assuntos diversos/informações gerais, o Presidente do CONDECON, o Senhor Marcos Cesario da Silva, apresentou esclarecimentos sobre o empenho 2200018/2017 de 02/01/2017, cujo credor é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, referente as despesas de serviços postais para o exercício de 2017, cuja destinação de recursos é 199900000011 – Fundo PROCON, que utilizou recursos para pagamento do FMPDC – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, porém, sem o necessário conhecimento e autorização do Conselho Gestor do CONDECON. Esclareceu que encaminhou memorando aos responsáveis solicitando esclarecimentos sobre o tema e que ainda não recebeu resposta definitiva sobre o assunto, mencionando que correspondência oficial foi encaminhada à Procuradoria-Geral do Município para parecer que já foi emitido e que será encaminhado ao chefe do executivo para decisão final. Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON, e pelo Senhor Marcos Cesario da Silva, presidente do CONDECON.

**MARCOS CESARIO DA SILVA**

**Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Secretário-geral do CONDECON

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **NOTIFICAÇÃO**

**A FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em

virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: CAMPCLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOTECNICA EIRELI

CNPJ: 01.407.242/0001-67

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7688/2017

Data da Lavratura: 08/06/2017

#### DESCRIÇÃO DO FATO:

O contribuinte, estabelecido neste município, que presta serviços de atividade de psicologia e psicanálise, e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com as atividades enquadradas no subitem 4.03 e 4.16, do item 4, do art. 74 da lei 5394/2002, e alterações posteriores, deixou de apresentar o livro de registro de prestação de serviços referente as competências: janeiro/ fevereiro/ março/ abril / maio e junho de 2013, conforme relatório em anexo. Este auto de infração equivale a 30 UFCI. Cada UFCI equivale a R\$ 17,60.

#### DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:

Art. 30, 31 e 32 do decreto 14. 735/2003, com alterações do decreto 16.689/2006.

Art. 92, caput da lei 5394/2002 e alterações posteriores.

#### PENALIDADES:

Art. 210, inc. III, “A”, da lei 5394/2002 e alterações posteriores

#### DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:

Multa...: (Art. 210, INC, III. ‘A’ da Lei 5394/02)	R\$ 528,00
Total.....:	R\$ 528,00

#### INTIMAÇÃO:

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES**

**Auditora Fiscal**

### **NOTIFICAÇÃO**

**A FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: CAMPCLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOTECNICA EIRELI

CNPJ: 01.407.242/0001-67

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7686/2017

Data da Lavratura: 08/06/2017

#### DESCRIÇÃO DO FATO:

O contribuinte, estabelecido neste município, que presta serviços de atividade de psicologia e psicanálise, e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com as atividades enquadradas no subitem 4.03 e 4.16, do item 4, do art. 74 da lei 5394/2002. No período fiscalizado (01/05/2012 á 30/06/2015), foi contatado no

mês 07/2012, recolhimento de ISSQN a menor, conf. NF 0108, emitida em 31/07/2012, no valor de R\$ 5.911,66, e declarado R\$ 4.086,40, com uma diferença de R\$ 1.825,26 e falta de recolhimento de ISSQN no mês 11/2012, conf. NF 0112, emitida em 30/11/2012, no valor de R\$ 4.366,54. Este A.I. equivale a 36,8034 UFCI. Cada UFCI= R\$ 17,60.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:**

Art. 74, 78, 85, 86 I "A", 89 e 206 da lei 5394/2002

**PENALIDADES:**

Art. 188, I da lei 5394/2002

Art. 188, II, "B", da lei 5394/2002

**DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:**

Tributo.....01/05/2012 a 30/06/2015	R\$ 438,88
Multa.....: (Art. 188, I da Lei 5394/02)	R\$ 87,77
Juros de Mora.....(Art. 188, II, "B", da lei 5394/02)	R\$ 121,09
Total.....:	R\$ 647,74

**INTIMAÇÃO:**

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES**

**Auditora Fiscal**

**NOTIFICAÇÃO**

**A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: CAMPCLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOTECNICA EIRELI

CNPJ: 01.407.242/0001-67

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7687/2017

Data da Lavratura: 08/06/2017

**DESCRIÇÃO DO FATO:**

O contribuinte, estabelecido neste município, que presta serviços de atividade de psicologia e psicanálise, e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com as atividades enquadradas no subitem 4.03 e 4.16, do item 4, do art. 74 da lei 5394/2002, deixou de apresentar a declaração de serviços prestados no sistema (ISSC@I) referente as competências: janeiro/ fevereiro/ março/ abril / maio e junho de 2013, conforme relatório em anexo. Este auto de infração equivale a 60 UFCI. Cada UFCI equivale a R\$ 17,60.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:**

Art. 90, "V" da lei 5394/2002 e Arts. 3 e 11 do decreto 17053/2006 e alterações posteriores.

**PENALIDADES:**

Art. 210, IX, "A", da lei 5394/2002 e alterações posteriores.

**DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:**

Multa.....: (Art. 210, IX, 'A' da Lei 5394/02)	R\$ 1.056,00
Total.....:	R\$ 1.056,00

**INTIMAÇÃO:**

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES**

**Auditora Fiscal**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº053/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Conceder à servidora **CARLA LAGE DUARTE**, que exerce o cargo de Técnico em Regulação de Saneamento da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 03 de Julho de 2017 a 01 de Agosto de 2017.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

**Diretor Presidente**

**PORTARIA Nº054/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Conceder à servidora **DAYSE MODESTO CORREA**, que exerce o cargo de Contadora da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 03 de Julho de 2017 a 01 de Agosto de 2017.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

**Diretor Presidente**

**PORTARIA Nº055/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Conceder à servidora **ELAINE DO NASCIMENTO**

**KALE**, que exerce o cargo de Contadora da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 12 de Julho de 2017 a 10 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 003/2017
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	Campeão Comércio Indústria de Café Ltda
CNPJ Contratada	27.176.924/0001-08
Objeto	Aquisição de gênero alimentício (pó de café)
Data da Assinatura	22/06/2017
Valor	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária	Recurso Vinculado – AGERSA: 299900005807; Elemento de despesa: 3390300000 – Material de consumo; Subelemento: 3390300700 - gênero alimentício.
Prazo do contrato	12 meses
Signatários	Vilson Carlos Gomes Coelho (Diretor Presidente da AGERSA) e Luciano Silotti Gava (Representante de Campeão Comércio Indústria de Café Ltda)
Nº de processo	13458/2017 (protocolo: 1304892)
Fundamento Legal	Lei 8.666/ artigo 24, II

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 245/2017**  
Republicação

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 245/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA</b>	Professor PEB A V	SEME	03 dias	01/06/2017	18322/2017
<b>GESSY DE AQUINO BINOTI</b>	Professor PEB A V	SEME	10 dias	05/06/2017	18.654/2017
<b>JULIANA LOUZADA DE BACKER</b>	Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor	SEMG-ES	06 dias	06/06/2017	19.168/2017
<b>LEONARDO STANZANI</b>	Professor PEB C V	SEME	01 dia 01 dia	05/06/2017 21/06/2017	19.119/2017 21.085/2017
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO COSTA</b>	Professor PEB B V	SEME	04 dias	23/05/2017	16.855/2017
<b>SERGIO BARBOSA JUNIOR</b>	Guarda Municipal	SEM-DEF	01 dia	30/05/2017	18.982/2017
<b>VANUSA PESSINE DE ALMEIDA</b>	Ajudante Geral	SEM-DURB	01 dia	30/05/2017	18.095/2017

**DATA CI**

**PORTARIA Nº. 32/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação firmado com **Condomínio do Centro Empresarial Shopping Cachoeiro**, referente a locação de área de 3 m2 (três metros quadrados) localizada no terraço do Shopping Cachoeiro, usada para fixação de equipamentos de telecomunicações.

Funcionário	Cargo
<b>VITOR BARBOSA VITOR</b>	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
<b>WAGNER FARIA MENDES</b>	Gerente de Canais e Serviços

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato locação de área em imóvel comercial.  
**CONTRATANTE:** DATA CI – Companhia de Tecnologia da

Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Condomínio do Centro Empresarial Shopping Cachoeiro - CNPJ: 36.401.909/0001-07

**OBJETO:** locação de área de 3 m<sup>2</sup> (três metros quadrados) localizada no terraço do condomínio, usada para fixação de equipamentos de telecomunicações, incluindo ponto de energia, situada na Rua 25 de Março, nº 33, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos).

**VIGÊNCIA:** 19/06/2017 a 19/06/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Alcione Dias da Silva – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Fabiola Maria Bonadimam – Síndica.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 190/2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, para realização de Reunião do Partido Republicano Brasileiro – PRB, no dia 06 de julho de 2017 (quinta-feira), no horário de 18h30 às 21h30min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

### PORTARIA Nº 192/2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	02/06/2017	02/06/2017
LUBIANA DO NASCIMENTO BUCKER	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	20/06/2017	20/06/2017

MAYARA MARTINS PETERLE	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	21/06/2017	21/06/2017
------------------------	----------------------------------	----	------------	------------

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

### PORTARIA Nº 193/2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos, abaixo relacionados, para usufruto no mês de **Julho/2017**:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
CAMILA DOS REIS P. MOCCELIN DUSSONI	Assistente Legislativo	01/04/2016 a 31/03/2017
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA LEMOS	Servente de Limpeza	01/04/2016 a 31/03/2017
LIVIA MARCHEZI BORGES	Auxiliar de Recursos Humanos	01/04/2016 a 31/03/2017
STEPHANIE KARLA DARÓS	Assistente Legislativo	07/02/2016 a 06/02/2017
SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES	Servente de Limpeza	04/03/2016 a 03/03/2017

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

### PORTARIA Nº 194/2017.

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **STEPHANIE KARLA DARÓS** ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2017, advindo do Processo Administrativo nº 53.468/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Junho de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 195/2017.**

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **STEPHANIE KARLA DARÓS** ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2017, advindo do Processo Administrativo nº 53.468/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Junho de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 196/2017.**

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo **REGINALDO TADDEI FIÓRIO** ocupante do cargo de Motorista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2017, advindo do Processo Administrativo nº 53.844/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Junho de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA: AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de combustível – Gasolina Comum

**VALOR:** R\$ 9.376,18 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e

dezoito centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 26, Inciso V

**PROCESSO:** Prot. Nº 53.844/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Junho de 2017

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA: BARONE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos em Informática

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 26, Inciso IV

**PROCESSO:** Prot. Nº 57.389/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Junho de 2017

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

MAQ-STONE PEDRAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 04.478.682/0001-01, OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 108/2012, com validade para 07 de maio de 2021, por meio do Protocolo nº 34.410/2016, para atividade (03.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, s/n, Duas Barras, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3434

**COMUNICADO**

ART – BEGE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 10.915.952/0001-99, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 28150/2013, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, nº 0, Km 08, Fazenda Santa Rita, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3435

**COMUNICADO**

SOLLI'S SOLUÇÕES EM ÁGUAS INDUSTRIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 14.433.019/0002-17, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP nº 001/2017, válida até 01 de março de 2017; a Licença de Instalação – LI nº 001/2017, válida até 25 de março de 2019, para a atividade (22.03) – Terminal de armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (óleos, tintas, solventes, adubos químicos e outros) na forma de granéis líquidos, exceto petróleo e combustíveis. Localizada à Av. Fioravente Cypriano, nº 734, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:3436